



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL GAMELEIRA DE GOIÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

**RETIFICAÇÃO N. 006/2019 - EDITAL N. 001/2019 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**

A Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pela Portaria nº 207/2019, torna público a retificação 006/2019 **APROVA E TORNA PÚBLICO** o presente edital, visando **a retificação do edital de abertura e regulamento geral para a REVOGAÇÃO DO ÍTEM 1) e 3) do Edital de Retificação 005/2019.**

**Onde se lê:**

**II - Alterar o CAPÍTULO II – DOS CARGOS E DAS VAGAS, no item 5:**

- 1) **Fica excluído do certame o cargo de CONTROLADOR INTERNO**
- 2) Os demais itens do edital regulamento permanecem em pleno vigor.
- 3) Os candidatos que efetuaram o pagamento para o cargo poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição através de solicitação realizado para o e-mail [financas@gameleiradegoias.go.gov.br](mailto:financas@gameleiradegoias.go.gov.br) da prefeitura Municipal de Gameleira. O e-mail deve constar o número da inscrição, nome completo, número do Cadastro de Pessoas Física (CPF), Registro de Identidade (RG) e Dados Bancários (em nome do candidato) para a realização da devolução.

**Onde se Ler:**

**II - Alterar o CAPÍTULO II – DOS CARGOS E DAS VAGAS, no item 5:**

- 1) **Revogado.**
- 2) Os demais itens do edital regulamento permanecem em pleno vigor.
- 3) **Revogado.**

**Nota: O Cargo de Controlador Interno Permanecerá no Certame, serão aplicadas as provas normalmente para este cargo. Observando o cronograma do certame.**

O presente edital será publicado no placar da prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial e nos sites [www.iteconcursos.com.br](http://www.iteconcursos.com.br) e [www.gameleiradegoias.go.gov.br](http://www.gameleiradegoias.go.gov.br).

Publique-se e Cumpra-se:

Gameleira de Goiás, 03 de dezembro de 2019.

Comissão do Concurso Público:

**CARLOS AUGUSTO BRANDÃO**  
Membro

**LUIZ FERNANDO DE SOUSA**  
Membro

**TÂNIA MARIA RHODEN OPPERMANN**  
Presidente da Comissão